PLANO ALTERNATIVO DE STFC - PAS Nº 16 MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN)

- a) Prestadora: Cabo Serviços de Telecomunicações LTDA. Cabo Telecom
- b) Nome comercial do plano: Cabo Fone LDN Pós
- c) Área de abrangência: Todas as cidades atendidas pela Cabo Telecom.
- d) Identificação para a ANATEL: PAS nº 16
- e) Modalidade de STFC coberta: Longa Distância Nacional.
- f) Forma de Pagamento: Pós-pago.
- g) Descrição resumida: Plano Alternativo Longa Distância Nacional destinado ao Assinante/Cliente, pessoa física ou jurídica, com vistas a geração de chamadas telefônicas STFC, por meio da utilização do Código de Seleção da Prestadora (CSP) "74", da Cabo Telecom.

Detalhamento do Plano

- 1. Descrição do Plano: Plano Alternativo pós-pago, na modalidade Longa Distância Nacional, disponível a todos os Assinantes/Clientes da Prestadora, para geração de chamadas de telefonia fixa comutada (STFC), por meio da utilização do Código de Serviço da Prestadora (CSP), "74", desde que previamente cadastrados no sítio da Prestadora ou através da Central de Atendimento ao Cliente.
- **2. Vigência do Plano:** 12 meses a partir da data de início de sua comercialização, renovada automaticamente por igual período, caso não haja alteração, conforme regulamentação vigente.
- 3. **Área de Abrangência:** Todas as cidades atendidas pela Cabo Telecom.
- 4. **Estrutura de preços**: Este Plano Alternativo na modalidade Longa Distância Nacional (LDN) contém diferenciação de preços entre as chamadas originadas para Telefone Fixo ou para Telefone Móvel mediante utilização do CSP 74. A estrutura de preços deste Plano é estabelecida conforme tabela abaixo:

Chamadas Longa Distância Nacional (LDN):

Modalidade de chamada	Valores por minuto*
Chamadas LDN Fixo-Fixo:	R\$ 1,11
Chamadas LDN Fixo-Móvel Nacional ou recebida a cobrar	R\$ 1,89
Móvel-Fixo.	

^{*}Valores em reais, líquido de impostos e contribuições.

PLANO ALTERNATIVO DE STFC - PAS Nº 16 MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN)

- **5.** Critérios de cobrança e tarifação dos serviços: As seguintes regras serão aplicadas para todas as modalidades de chamada:
 - Cobrança mínima: serão objeto de cobrança as chamadas efetivamente completadas.
 - **Modulação horária:** Não haverá distinção do preço da ligação em razão do horário e nem do dia em que a chamada for realizada.
 - **Tempo mínimo de tarifação:** 60 (sessenta) segundos para cada chamada.
 - Unidade de tempo de tarifação: de 06 (seis) em 06(seis) segundos após os primeiros 30 (trinta) segundos.
 - As chamadas LDN recebidas a cobrar, que utilizem o código de seleção da prestadora (CSP) 74, serão tratadas como se tivesse sido originadas pelo usuários que recebeu a chamada (destino da chamada a cobrar).

6. Informações Adicionais:

- **6.1 Habilitação:** Não será cobrado nenhum valor a título de habilitação. O Assinante/Cliente do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para estar habilitado ao uso deste serviço deverá se cadastrar previamente. A adesão a este Plano poderá ocorrer a qualquer tempo através do sitio da Prestadora www.cabotelecom.com.br ou pela Central de Atendimento ao Assinante/Cliente através do telefone nº 10600.
- **6.2 Assinatura:** Não será cobrado nenhum valor a título de Assinatura.
- **6.3 Utilização:** As chamadas nacionais realizadas com a utilização do Código de Seleção da Prestadora (CSP) "74", originadas ou recebidas a cobrar nos locais atendidos pela Cabo Telecom, completadas a partir do telefone fixo ou telefone móvel, serão cobradas em função do tempo de utilização, conforme critérios estabelecidos no item 5 e valores descritos na tabela retro.
- **6.4 Aceitação do Usuário:** A certificação de aceitação por parte do Assinante/Cliente a este Plano de Serviço ocorrerá através do Formulário de Adesão quando do seu cadastramento, devidamente aceito.
- **6.5 Contestação de débitos:** Serão adotados os procedimentos previstos na Legislação vigente.
- **6.6 Prazo de carência:** Este plano não estabelece prazo de carência.
- **6.7 Data Base dos preços:** Agosto/2015

PLANO ALTERNATIVO DE STFC - PAS Nº 16 MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN)

- **6.8 Critérios de reajuste:** Este Plano terá seus preços reajustados conforme regulamentação vigente, em prazo não inferior a 12 (doze) meses, limitado ao Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando a data base descrita no item 6.7 deste Plano.
- **6.9 Outros descontos e promoções:** A Cabo Telecom poderá oferecer descontos e promoções, conforme regulamentação vigente, que resultem para os usuários valores inferiores aos indicados neste Plano de Serviço, os quais serão, sempre, divulgados previamente.
- **6.10 Modalidade de prestação:** Os serviços prestados no âmbito deste Plano Alternativo de Serviço abrangem a modalidade Longa Distancia Nacional (LDN), na forma do disposto no Termo de Autorização para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Modalidade Longa Distância Nacional outorgado à Cabo Telecom.
- **6.11 Atendimento ao assinante:** A Cabo Telecom disponibiliza o telefone 10600, o site www.cabotelecom.com.br, o e-mail relacionamento@cabotelecom.com.br e o atendimento pessoal, situado à Avenida Senador José Ferreira de Souza, 1916, Candelária CEP: 59064-520.
- **6.12 Vigência do Plano:** Este Plano tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do inicio de sua comercialização, renovado automaticamente por igual período, caso não haja alteração, conforme regulamentação vigente.